

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 427 VILA REIS- CASA Nº 51

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.050-110

Telefone: (091) 3241-1150

E-mail: danisilva@biosaudenet.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 479853

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA, matrícula funcional nº 5360854/ 2, AGENTE ADMINISTRATIVO, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente – FPEHCGV

PORTARIA Nº 475, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula funcional nº 54190931/ 1, AUX. SERVICOS GERAIS, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente – FPEHCGV

PORTARIA Nº 476, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES, matrícula funcional nº 8046450/4, CHEFE DE SERVIÇO, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente – FPEHCGV

PORTARIA Nº 477, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de HELENA LUCIA FERREIRA PERES, matrícula funcional nº 5520240/ 2, ADMINISTRADOR, no seguinte elemento de despesa: 333903096 no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente – FPEHCGV

PORTARIA Nº 478, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O presidente da FHCGV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de OCYR CARVALHO PEREIRA, matrícula funcional nº 5148138/ 1, AGENTE ADMINISTRATIVO, no seguinte elemento de despesa: 333903096 e 333903996, no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para fazer face à despesas miúdas desta Instituição. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de conta especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 479890

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO NO 01/2019-GAB/HRT

A Diretora Geral do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da Portaria nº 1187 de 02/09/2019/SESPA, publicado no DOE no 33.969 de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, RUTH SÉFORA LEMOS E SILVA, Nutricionista, Id. Funcional no CRN nº 522/PA, Matrícula nº 5938189/1, no seu impedimento a servidora ANA FLAVIA RAMOS MARTINS, Nutricionista, Matrícula nº 57234807/1, para fiscalizar o Pregão 01/2019 – Processo nº 2018/529749 firmado com as empresas, BELICHE EIRELI LTDA – EPP, CNPJ nº 12.463.041/0001-01 – DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.714.457/0001-11 – NUTRIX – SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP, CNPJ nº 12.401.269/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis, Hortifrutigranjeiros, Semiperecíveis, Suplemento Alimentar e Nutrição Enteral para o HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-HRT/SESPA.

Valdenize da Cunha Farias.

Diretora Geral do HRT/SESPA

PORTARIA Nº 1187/2019/SESPA

Protocolo: 479952

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Hospital Regional de Tucuruí, no uso de suas atribuições legais Resolve:

Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

salvo melhor juízo de Vossa Senhoria.

1) Homologar os CONTRATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2019

2) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, SEMIPERECÍVEIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – HRT/SESPA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, visando atender as necessidades do HRT/SESPA.

Empresas vencedoras:

1 – NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

CNPJ: 12.401.269/0001-69

Total do Fornecedor:

R\$ 374.497,80 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)

2 – BELICHE EIRELI – JB FRIOS E LATICÍNIOS.

CNPJ: 12.463.041/0001-01

Total do Fornecedor:

R\$ 797.839,20 (Setecentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos)

3 – DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 10.714.457/0001-11

Total do Fornecedor:

R\$ 2.468.494,21 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

Valor Total do Pregão nº 01/2019 – R\$ 3.640.831,21 (Três Milhões Seiscientos e Quarenta Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

Valdenize da Cunha Farias

Diretora Geral HRT/SESPA

Portaria 1187/2019/SESPA

Protocolo: 479923